



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.855/12  
DE 07 DE AGOSTO DE 2012**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo designada para apurar conduta funcional de servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, por **60 (sessenta) dias**, a contar de **09.07.2012**, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela **Portaria nº 1.074/12, de 04 de maio de 2012**, que instaurou e constituiu comissão de Inquérito Administrativo para apurar conduta funcional da servidora **Maria José de Aguiar Silva Neta**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **09 de julho de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**